



### Aviso (Extrato)

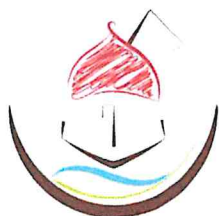
#### **Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na categoria de fiscal, da carreira especial de fiscalização**

**António Manuel Ramos dos Reis**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, **torna público** para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com o preceituado nos artigos 33.º e seguintes da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que por deliberação da Câmara Municipal de 7 de julho de 2022, e em conformidade com o Despacho n.º 430/2022, datado de 14 de julho de 2022, e tendo ainda presente que, na sequência da publicação do Aviso (extrato) n.º 15514/2022, em *Diário da República* 2.ª série, Parte H, N.º 151, de 5 de agosto de 2022, que se dá por inteiramente reproduzido para os devidos efeitos legais, e tendo em conta que, como dispõe o ponto 3 do referido *Aviso*, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro, a publicitação integral do procedimento haveria de ter sido efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no site oficial do município de Santa Cruz da Graciosa ([www.cm-graciosa.pt](http://www.cm-graciosa.pt)), o que não foi efetivado tempestivamente por motivo de erro dos serviços (a que acresce, igualmente, que o modo de contagem do prazo para recepção de candidaturas também não estava correcto), o que seria suscetível de comprometer a validade de todo o procedimento concursal, **determina-se, em vista da sanção do sucedido, publicar novo aviso do procedimento concursal em referência, com início de novo prazo para apresentação de candidaturas por parte dos interessados.**

Assim:

Encontra-se aberto por um período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), nos termos do art.º 18.º da Portaria, procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito aos trabalhadores/candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho de Fiscal, da carreira especial de fiscalização, para o desempenho de funções no Setor de Fiscalização Municipal da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras:

1 — A caracterização do posto de trabalho corresponde ao conteúdo funcional constante no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, e à execução das tarefas que decorrem das competências atribuídas ao Setor de Fiscalização Municipal, previstas no artigo 35.º do Regulamento da Estrutura Orgânica e Organização dos Serviços Municipais de Santa Cruz da Graciosa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 9 de setembro de 2021, podendo vir ainda a ser atribuída ao trabalhador outras funções que lhe sejam afins ou ligadas, para as quais os trabalhadores detenham qualificação profissional adequada e que não



Município de Santa Cruz da Graciosa  
Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa  
Telef: 295730040 | Email: [geral@cm-graciosa.pt](mailto:geral@cm-graciosa.pt)  
[www.cm-graciosa.pt](http://www.cm-graciosa.pt)  
Nif: 512069760





impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, do artigo 81.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

2 — Requisitos habilitacionais exigidos: 12.º ano de escolaridade, não sendo possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

3 — **Âmbito do recrutamento – restrito aos trabalhadores/candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.**

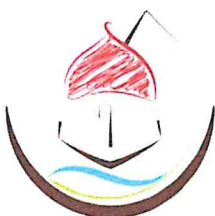
4 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, informa-se que a publicitação integral do procedimento é, nos termos legais, efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no site oficial do município de Santa Cruz da Graciosa ([www.cm-graciosa.pt](http://www.cm-graciosa.pt)).

Nota final: acaso tenham, no entretanto, sido formuladas candidaturas por parte de quaisquer interessados, na sequência da publicação do Aviso (extrato) n.º 15514/2022, em *Diário da República* 2.ª série, Parte H, N.º 151, de 5 de agosto de 2022, serão as mesmas consideradas, podendo, nos termos gerais, os respetivos interessados ponderar se as mantêm, retiram, aperfeiçoam ou apresentam de novo, ao abrigo do novo aviso do procedimento concursal.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 12 de setembro de 2022,

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**António Manuel Ramos dos Reis**



Município de Santa Cruz da Graciosa

Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa

Telef: 295730040 | Email: [geral@cm-graciosa.pt](mailto:geral@cm-graciosa.pt)

[www.cm-graciosa.pt](http://www.cm-graciosa.pt)

Nif: 512069760

